



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando os atos Administrativos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município. Reconheço o Procedimento adotado na modalidade DISPENSA DE LICITACAO Nº 035/2025, com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA JUNTO AO INMETRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DE TACÓGRAFOS CONTEMPLANDO AFERIÇÃO, SELAGEM E MANUTENÇÃO COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA VEÍCULOS PESADOS DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE DE ARAMARI/BA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONTRAN E DO CRONOTACÓGRAFO/INMETRO, com a finalidade de atender as demandas administrativas do Município. Empresa Contratada: FEIRA TACOGRAFO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 10.649.438/0002-30, com o valor global de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais). Aramari/BA, 06 de Outubro de 2025. HOMOLOGADO NESTA DATA.

ANTONIO LUIZ CARDOSO DANTAS
Prefeito Municipal

